



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia – Faculdade de Computação
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Sala 1A236 Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG.
Fones: (34) 3239-4144/4108/4393 E-mail: secretaria.facom@ufu.br



PORTARIA /FACOM /Nº 03 / 15, de 28 de janeiro de 2015.

O Diretor da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Doutor Ilmério Reis da Silva, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor, por meio da Portaria R nº 757/11;

CONSIDERANDO que será realizado o Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior em regime de 20 horas semanais, para a FACOM em Uberlândia;

CONSIDERANDO as normas contidas no EDITAL Nº 004/2015, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, desta Universidade, tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, a Medida Provisória nº 614 de 14 de maio de 2013, a lei 12.863 de 25 de setembro de 2013, o Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, a forma do que dispõe o Estatuto e Regimento Geral da UFU, considerando os termos da Resolução do CONDIR nº 08/2007 alterada pela Resolução nº 06/2009 e pela Resolução 03/2013 e ainda tendo em vista as disposições da Portaria R nº. 1.863 de 29 de novembro de 2012 e o Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão julgadora para a realização do referido Concurso na Área Ciência da Computação, Subárea Engenharia de Software para a FACOM em Uberlândia;

RESOLVE

Art. 1º Nomear uma Comissão Julgadora para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior em regime de 20 horas semanais, na Área da Ciência da Computação, Subárea Engenharia de Software para a FACOM em Uberlândia, composta pelos professores: **Dr. Flávio de Oliveira Silva** (Universidade Federal de Uberlândia – Presidente), **Dr. Stephane Julia** (Universidade Federal de Uberlândia) e **Dr. Michel dos Santos Soares** (Universidade Federal de Sergipe - Membro externo), tendo como **suplentes** os professores **Dr. Rivalino Matias Júnior** (Universidade Federal de Uberlândia) e **Dr. Eduardo Magno Lages Figueiredo** (Universidade Federal de Minas Gerais - Membro externo).

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos consoantes aos dispositivos da Resolução CONDIR nº 08/2007 e da Resolução CONDIR nº 06/2009, que disciplinam a matéria em conformidade à sistemática do concurso publicada no sítio da UFU.

Art. 3º A Comissão julgadora deverá iniciar seus trabalhos no primeiro dia de realização do concurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.


Ilmério Reis da Silva